



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.296, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre permissão a servidora que especifica, para reassumir o exercício do cargo de Agente de Serviços".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 10.141/2018, a servidora pública municipal Raquel Batista Bueno – Agente de Serviços, afastou-se por 02 anos, para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, conforme disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela própria servidora através do protocolo nº 1026/2019, para reassumir seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Permitir que a servidora pública municipal **RAQUEL BATISTA BUENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 20.414.508, e CPF (MF) nº. 253.716.428-89, lotada no cargo de provimento efetivo "**Agente de Serviços**", reassuma o exercício de seu cargo, tendo em vista que a mesma se encontrava afastada para tratar de assuntos particulares, formulado pela Portaria nº 10.141/2018, com base no Artigo 127, Parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **18 de março de 2019**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 15 de março de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria